



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Resultado final do processo seletivo para Professor(a) Formador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.025366/2025-92,

TORNA PÚBLICO, por meio do presente Edital, o resultado final do processo seletivo para Professor(a) Formador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Não houve solicitação de recursos ao resultado preliminar da classificação no processo seletivo.

1.2 Diante da ausência da interposição de recursos ao resultado preliminar da classificação no processo seletivo, não houve avaliação de recursos.

**2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Ratifica-se o disposto no item 1 do [Edital nº 70/2025/DED](#).

2.2 O resultado final do processo seletivo encontra-se apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1 - Resultado Final do Processo Seletivo

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL: LEGISLAÇÃO E SISTEMAS DE AVALIAÇÃO			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação

Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	1º	Aprovado(a)
<b>DISCIPLINA: ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS NA ESCOLA</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
JULIANA FRANZI	51	1º	Aprovado(a)
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	48	1º	Lista de espera
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	2º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS NA ESCOLA</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	1º	Aprovado(a)
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	2º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			

Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	1º	Aprovado(a)

**DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**

Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA

Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			

Candidatos(as) externos

Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	48	1º	Aprovado(a)
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	2º	Lista de espera
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	3º	Lista de espera

**DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA**

Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA

Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			

Candidatos(as) externos

Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	52	1º	Aprovado(a)
MARIA VICTORIA GONZÁLEZ PEÑA	42	2º	Lista de espera
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	3º	Lista de espera
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	4º	Lista de espera

**DISCIPLINA: PLANEJAMENTO FINANCEIRO E PATRIMONIAL EM ORGANIZAÇÕES DE ENSINO**

Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA

Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			

Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	1º	Aprovado(a)
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	2º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: POLÍTICA E SOCIEDADE</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	1º	Aprovado(a)
DANIEL FACHINI	5	2º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação		Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	48	1º	Aprovado(a)
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	2º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA EDUCAÇÃO</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação		Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			

Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	1º	Aprovado(a)
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	2º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: PROJETO PEDAGÓGICO NA GESTÃO ESCOLAR</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
JULIANA FRANZI	51	1º	Aprovado(a)
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	48	1º	Lista de espera
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	2º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	60	1º	Aprovado(a)
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	2º	Lista de espera
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	3º	Lista de espera
<b>DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II</b>			
Candidatos(as) do quadro permanente da UNILA			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
Não houve candidatos(as) com inscrições homologadas para a disciplina			
Candidatos(as) externos			

Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Situação
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	60	1º	Aprovado(a)
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	40,5	2º	Lista de espera
LIDIANE COSSETIN ALVES	28	3º	Lista de espera

### 3. DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) a assumir a vaga, até o dia 11 de Janeiro de 2025.

3.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar, no prazo estabelecido, os seguintes documentos:

- a) cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do(a) candidato(a). Serão aceitas contas de água, luz, telefone, carnê de IPTU ou do IPVA no nome do(a) candidato(a); ou, se casado(a), no nome do(a) cônjuge (neste caso, anexar também a fotocópia de certidão de casamento ou União Estável); ou, ainda, em nome dos pais do(a) candidato(a) (neste caso, anexar também a declaração de nascimento do(a) candidato(a) ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983);
- d) se estrangeiro(a), comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- e) cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do(a) candidato(a) (banco, agência e conta);
- f) Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do(a) Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponíveis no ANEXO II e III do [Edital nº 62/2025/DED](#) (a assinatura do bolsista deverá ser reconhecida em cartório ou por meio de fé pública ou assinatura digital).
- g) certificado de participação no Curso de Formação - Educação a Distância: concepção, planejamento e avaliação, a fim de ser dispensado da atividade formativa, se for o caso, conforme previsto no item 4.1.1 deste Edital.

3.3 Os documentos listados no item 3.2 deverão ser encaminhados em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, em formato digitalizado, em arquivos (individuais) .pdf, até o dia 11 de Janeiro de 2025.

3.4 O não envio dos documentos, conforme disposto no item 3.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 3.2, impossibilita o(a) candidato(a) de preencher a vaga, sendo desclassificado(a) do processo seletivo.

### 4. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

4.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) a realizar o Curso de Formação - Educação a Distância: concepção, planejamento e avaliação.

4.1.1 Caso o(a) candidato(a) já tenha realizado esse curso de formação proposto pela UNILA, deverá apresentar o certificado de participação, conforme o item 3.2, para que seja dispensado da atividade formativa.

4.2 O(a) candidato(a) deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

4.3 O(a) candidato(a) será informado pelo DED, no e-mail institucional e/ou no e-mail informado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória, se for o caso.

### 5. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA

5.1 O(a) bolsista será vinculado(a) somente no período de atuação na disciplina e de efetivação do exercício.

#### 6. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6.1 Para fins de pagamento mensal da bolsa, o(a) bolsista deverá encaminhar, mensalmente, o Relatório de Atividades, referente às atividades desenvolvidas, conforme previsto no item 11.10 do Edital nº 62/2025/DED, disponível no Anexo V do referido edital.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

*Edital nº 1/2026/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 2, de 05 de Janeiro de 2026.*